

PROJETO DE LEI Nº __, DE 2026

Declara o Município da Lapa, no Estado do Paraná, Capital Nacional da Coxinha de Farofa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município da Lapa, no Estado do Paraná, Capital Nacional da Coxinha de Farofa, em reconhecimento à sua tradição gastronômica, cultural e turística relacionada à iguaria.

Art. 2º O Poder Público Federal poderá apoiar e fomentar ações que visem à valorização e à divulgação da Coxinha de Farofa como patrimônio cultural e elemento de identidade da gastronomia lapeana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município da Lapa, no Estado do Paraná, como Capital Nacional da Coxinha de Farofa, uma das mais autênticas expressões da culinária paranaense.

A Coxinha de Farofa da Lapa é um símbolo da hospitalidade e da criatividade do povo lapeano, destacando-se pela combinação única de sabores e pela sua presença marcante em eventos, festas e na gastronomia local.

Criada em 1949 pela lapeana Maria da Glória Kuss, a Coxinha de Farofa da Lapa nasceu em uma festa de louvor a São Benedito, quando sobraram farofa de frango e massa de pastel. Dona Maria enrolou a massa no formato de uma coxinha e, assim, surgiu essa iguaria lapeana.

De lá para cá, a coxinha passou a ser servida em todas as festas da Paróquia Santo Antônio da Lapa e nos cafés com misturas culturalmente servidos nas casas das famílias lapeanas. Após o tombamento da cidade e o crescimento do turismo, esse prato típico passou a ser vendido nas padarias, tornando-se ainda mais popular, mas sempre mantendo a tradição e o mesmo modo de preparo.

Além do valor cultural, a economia da Lapa encontra nessa tradição uma importante fonte de desenvolvimento. Pequenos empreendedores, chefs locais e a cadeia produtiva relacionada à fabricação da coxinha de farofa geram emprego, renda e



movimentam o comércio, promovendo o fortalecimento da economia regional sustentável.

Esse prato tornou-se parte do patrimônio cultural da cidade, atraindo visitantes e contribuindo para o fortalecimento do turismo e da economia regional e atualmente se encontra no processo de reconhecimento e conquista do Selo de Indicação Geográfica, conferido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Reconhecer a Lapa como Capital Nacional da Coxinha de Farofa é uma forma de valorizar a cultura local, incentivar o empreendedorismo gastronômico e promover o município no cenário nacional.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Tadeu Veneri
Deputado Federal PT/PR

